



REMANEJAMENTO DE VAGAS, ENTRE POLOS DA UAPI 3, PARA OS ALUNOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ UAPI/NEAD/UESPI/2022.1 - ETAPA 3

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por do Núcleo de Educação à Distância – NEAD e Pró Reitoria de Ensino e Graduação – PREG, da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do período de INSCRIÇÕES DE REMANEJAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES do Processo Seletivo Simplificado no curso de Graduação de Bacharelado em Administração da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, oferecidos pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI tem vistas ao preenchimento de vaga na Universidade Aberta do Piauí – UAPI/NEAD/UESPI Etapa 3 a ser realizado sob as normas gerais expressas no PROCESSO SELETIVO NEAD/UESPI/UAPI Nº 005/2022.1 e no presente Edital.

1. DA SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO

1.1. O Processo de Remanejamento de vagas de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade, A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por do Núcleo de Educação à Distância – NEAD e Pró Reitoria de Ensino e Graduação – PREG e Universidade Aberta do Piauí – UAPI e executado pela Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC da Universidade Aberta do Piauí - UAPI/UESPI.

1.2. Somente poderão solicitar remanejamento para preenchimento de vagas remanescentes do Seletivo Simplificado no curso de Graduação de Bacharelado em Administração da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, conforme Edital NEAD/UESPI/UAPI nº 005/2022.1, os seguintes candidatos:

1.2.1 Candidatos CLASSIFICADOS no referido Processo Seletivo UAPI/NEAD/UESPI Nº 005/2022.1, que ainda NÃO TENHAM sido convocados em chamadas anteriores, dentro do limite das vagas remanescentes nos polos da UAPI 3, conforme lista no item 2 (Polos e Vagas).

1.2.2. Candidatos classificados que ainda não tenham sido convocados, e que manifestem oficialmente, através de Termos de Compromisso e Ciência (Anexo I) seu interesse em ocupar vaga em outro polo, quando seu polo de origem não tiver mais vagas para ocupar, de acordo com as condições estabelecidas no item 1.3 ao 1.10, deste edital.

1.2.3. Caso ainda haja vaga no polo de origem que o aluno esteja classificado, conforme Resultado final do Edital UAPI/NEAD/UESPI 005/2022.1, tal vaga será



reservada, prioritariamente, para este candidato, somente quando este manifestar expressamente seu interesse para se manter no seu polo de origem, através de Termo de Compromisso de Remanejamento de Vaga e, seguindo os critérios de concorrência do item 1.8, deste edital.

1.2.4. Caso não haja mais nenhum aluno classificado nos polos das vagas em aberto para remanejamento de vagas, tais vagas serão disponibilizadas para a concorrência dos alunos candidatos às vagas de remanejamento desse edital.

1.3. As inscrições para remanejamento de vaga serão realizadas somente via internet no site: <https://sigpreg.uespi.br/matriculauapi/index.php> no período de 18 a 19 de janeiro de 2022, e devem seguir os seguintes procedimentos:

1.4. O completo e correto preenchimento do Termo de Compromisso de Remanejamento de Vaga (Anexo II) é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato. A Universidade Aberta do Piauí – UAPI, não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto deste documento sendo o candidato responsável por qualquer erro ou omissão de informações prestadas, podendo ser eliminado, a qualquer tempo, em casos de prestar informações falsas.

1.5. A Universidade Aberta do Piauí - UAPI não se responsabilizará pelo problemas de conexão que impossibilite a participação do (a) candidato (a) neste edital, ou por problemas ao inserir Anexos fora do padrão desse edital. **(Anexos devem ser enviados em PDF e com extensão de até 5Mb)**

1.6. Ao realizar a solicitação de remanejamento, o candidato aceitará, automaticamente e de forma irrestrita, as regras estabelecidas no presente Edital.

1.7. O candidato terá a opção de escolher dois polos para concorrer a uma única vaga, sendo remanejado de acordo com os critérios estabelecidos por este edital.

. Os critérios de concorrência e desempates com outros candidatos que também escolherem as mesmas opções (polos) são os seguintes:

- a) Ter sido aprovado no polo de escolha da opção 1;
- b) Ter a maior nota dentre os classificados que também escolheram o mesmo polo como opção 1;
- c) Em caso de empate, será considerado o critério 3.2 desse edital;

1.8. O candidato que não tiver sua primeira opção como a escolha acolhida, concorrerá com os demais candidatos que optaram pela mesma escolha para a



vaga de segunda opção, considerando os mesmos critérios de concorrência do item 1.7.

1.9. Terminado o prazo para solicitação de remanejamento, em nenhuma hipótese será permitida a alteração da opção de polo durante a matrícula institucional e acadêmica.

2. POLOS E VAGAS

- **Curso de Graduação de Bacharelado em Administração**

POLO	VAGAS
BARREIRAS DO PIAUÍ	13
BOQUEIRÃO	04
CAMPO LARGO DO PIAUÍ	02
CARACOL	26
CORONEL JOSÉ DIAS	37
DIRCEU ARCOVERDE	09
DOM INOCÊNCIO	07
FARTURA DO PIAUÍ	23
FLORES DO PIAUÍ	32
GEMINIANO	02
JACOBINA	02
JÚLIO BORGES	01
LAGOA DO PIAUÍ	02
MONSENHOR HIPÓLITO	42
NAZÁRIA	01
PAQUETÁ	32
PASSAGEM FRANCA	38
PAVASSÚ	18
RIBEIRA DO PIAUÍ	07
SANTA ROSA	15
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	27
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	19
SÃO BRÁZ	01
SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	41
SÃO JOÃO DA CANABRAVA	17
SÃO JULIÃO	06
SÃO PEDRO	02
SEBASTIÃO LEAL	21
TANQUE DO PIAUÍ	23
VÂRZEA BRANCA	25
VERA MENDES	01
TOTAL	496



3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Para preenchimento das vagas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base na pontuação do PROCESSO SELETIVO PARA Universidade Aberta do Piauí – UAPI/NEAD/UESPI, Etapa 3, no curso de Bacharelado em Administração, na modalidade à distância com mediação tecnológica, conforme o Edital Nº 005/2022.1 e o resultado será divulgado conforme cronograma (Anexo I), deste edital.

3.2. Em caso de empate, o primeiro critério para o desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Permanecendo o empate, o segundo critério adotado será a maior nota obtida na disciplina de Português. Persistindo o empate, o terceiro critério será a maior nota na disciplina de Matemática.

4 . DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Universidade Aberta do Piauí – UAPI , órgão competente responsável por este edital, publicará o Resultado Final e Convocação dos candidatos selecionados no processo de remanejamento de vagas para a efetivação da sua matrícula institucional, a ser realizada na plataforma do SIGPREG UAPI, na data estabelecida no cronograma deste edital (Anexo I).

4.2 O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR Nº 005/2022.1 que for selecionado no processo de remanejamento e realizar a matrícula na Plataforma do NEAD/UAPI ocupando uma vaga deste processo, estará automaticamente excluído da classificação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR Nº 005/2022.1 e passará a ocupar classificação e polo diferente dos resultados anteriores.

4.3 Os casos não previstos neste edital serão analisados e decididos pela Comissão Geral e Banca examinadora da Universidade Estadual do Piauí.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2022.

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



Márcia Percília M. Parente

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Ana Angélica Fonseca Costa

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa
Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí UAPI/UESPI



ANEXO I
CRONOGRAMA DE REMANEJAMENTO DE VAGAS E MATRÍCULAS
INSTITUCIONAL DO Edital NEAD/UESPI/UAPI nº 005/2022.1 DO CURSO DE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – UAPI 3

EVENTO	PERÍODO
Lançamento/Publicação do Edital	18 de janeiro
Prazo de Inscrições de Remanejamento de vagas (através da site): https://sigpreg.uespi.br/matriculauapi/index.php	18 e 19 de Janeiro Até as 23:59hs
Resultado do Remanejamento de Vagas	20 de Janeiro
Período da Matrícula Institucional dos alunos Remanejados	21 a 23 de Janeiro Até as 23:59hs
Prazo para Recurso de matrícula Institucional dos alunos remanejados	24 de Janeiro Até as 23:59hs
Análise dos Recursos/Sanar pendências	25 de Janeiro Até as 13:30hs
MATRÍCULAS ACADÊMICAS DOS ALUNOS REMANEJADOS	26 a 28 de Janeiro

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

E-mail para interposição de recurso contra o Resultado Final Preliminar:



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DE REMANEJAMENTO DE VAGA DOS POLOS UAPI 3

Eu, _____
Residente na _____,
Bairro: _____, cidade: _____ UF _____,
CPF: _____, RG _____, classificado
no curso Graduação em ADMINISTRAÇÃO, no polo _____
_____, do **Remanejamento de Vaga do Edital
NEAD/UESPI/UAPI nº 005/2022.1**, comprometo-me, perante a Universidade Aberta
do Piauí – UAPI/UESPI a pleitear uma vaga no referido curso, escolhendo como 1ª
opção, o polo 1: _____ e, como 2ª opção, o
polo 2: _____, conforme critérios
dispostos no Edital de Remanejamento de Vagas, UAPI 3.

Aceito as regras dispostas no referido documento, em especial no que se refere ao
deslocamento, quando necessário, para o cumprimento de minhas atividades
acadêmicas presenciais no polo, de minha escolha, que serei matriculado.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Obs. Preenchimento pode ser digitado, podendo a assinatura ser de próprio punho ou
digitalizada.

ESTE DOCUMENTO É OBRIGATÓRIO E DEVE SER ANEXADO NA PLATAFORMA
NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO NESTE EDITAL.
